



Comunicação Interna

Data	01/03/2017	C.I. n.	103/2017
Emissor	Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário		
Receptor	Secretaria de Assuntos Jurídicos – DPATL		
Assunto	C.I. n. 77/2017 – DPATL		

Sr. Bruno Pagliarini,

Em atenção à comunicação interna em epígrafe, a qual solicita resposta à Indicação n. 111/2017, de autoria dos Vereadores Roberto Parra e Policial Madril, vimos encaminhar as informações prestadas pelo Departamento de Guarda Municipal, por meio do Ofício n. 009/2017-SEADM/GM (cópia anexa), dando cumprimento ao requisitado.

Atenciosamente,


Cletirio Ferreira Feistler
Secretário de Administração

Emitido por
Danielle

Recebi em 03/03/17





Departamento da Guarda Municipal

Ofício nº.009/2017 – SEADM/GM

Cascavel, 01 de março de 2017.

Ilmo Senhor
Cletirio Ferreira Feistler
Secretário de Administração

Referente a C.I nº. 089/2017 de 20 de fevereiro de 2017.

Indicação nº. 111/2017 da Câmara Municipal para Guardas Municipais para às UPAs.

- 1) Em atendimento ao contido nos documentos da referencia, e indicação, em anexo, este Departamento tem a informar o que se segue:
 - a) De acordo com levantamento efetuado, os guardas patrimoniais, com efetivo total de 195 homens, e a guarda Municipal com 45 homens e 04 mulheres, tem a atribuição para atender a 409 próprios do município, além da GM também realizar patrulhamento motorizado e, eventualmente, atender ocorrências de natureza policial.
 - b) Essa situação tem demandado o emprego de guardas patrimoniais em escalas extras e também se buscará que os guardas municipais também possam ser assim empregados, com vistas a se atender vários próprios, inclusive às 03 (três) UPAs, principalmente.
- 2) Analisando a documentação enviada pelos nobres vereadores que a subscrevem, percebemos que foram três os fatos noticiados na mídia e todos na UPA Pediatria, o primeiro em 04/04/2012, o segundo em 11/05/2016 e o terceiro em 07/01/2017, todos por razões relacionadas a fatos administrativos.
- 3) Por ora as UPAs vem recebendo o reforço com viaturas GM em patrulhamento, pontos base (PB) como apoio ao GP (Guarda Patrimonial), que lá permanece durante as 24 horas de cada dia da semana e durante o ano todo.
- 4) Existem orientações aos GPs, para que ao identificarem situação de risco, solicitem apoio à Central e a viatura mais próxima será enviada para apoio.
- 5) No momento, a escala fixa de GM (Guardas Municipais) implicaria na retirada de uma viatura e uma moto do patrulhamento, ou seja 12 GMs, conforme previsão legal, a escala atual de 12 horas de serviço por 36 de descanso.
- 6) Enaltece-se que a UPA Pediatria realmente necessita de reforço no que se refere á segurança dos funcionários, pacientes ou acompanhantes, patrimônio e a própria instalação física, conforme constatado "in loco" pelo próprio Diretor deste Departamento, cuja solução está sendo buscada e a escala em horas extras é uma das alternativas tão logo aconteça a eventual e buscada autorização.

Departamento da Guarda Municipal

- 7) Assim, enaltece-se a humana preocupação dos vereadores Roberto Parra e o Policial Madril, enquanto deseja-se atender o pleito dos mesmos no menor prazo possível, por entender-se ser realmente um gesto de humanidade para com aqueles que enfrentam situação de doenças com seus entes queridos, ainda mais na tenra idade.
- 8) Também se enfrentam problemas com o sistema de alarmes em muitos próprios, exigindo destarte o atendimento com patrulhamento e atendimentos de "disparos" constantes do alarme em outros próprios, principalmente em escolas e CMEIs.
- 9) Finalmente, ressalta-se que no momento há um efetivo muito aquém da demanda existente, para tal há um empenho de se estruturar também a administração do Departamento, e complementar a legislação ainda não regulamentada, entre outras necessidades.



Avelino José Novakoski
Diretor da Guarda Municipal